



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66  
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

## Plano de Trabalho

### 1. Identificação do Projeto

**1.1 Instituição Proponente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de JUNDIAÍ

**1.2 CNPJ:** 50.956.440/0001-95

**1.3 Banco:** Brasil

**1.4 Agência:** 0340-9

**1.5 Conta:** 8186-8

**1.6 Site:** [apae@apaejundiai.org.br](mailto:apae@apaejundiai.org.br)

**1.8 Nome do Responsável Legal:** Wagner Vieira Chachá

**1.9 RG:** 6.599.932-0

**1.10: Órgão Expedidor:** SSP

**e-mail pessoal:** [wagner.chacha@gmail.com](mailto:wagner.chacha@gmail.com)

### 2. Apresentação da Organização

#### 2.1 Histórico da Organização –

A APAE de Jundiaí é uma organização da sociedade civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, saúde, prevenção trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada”, e o artigo 4º “São os seguintes os fins e objetivos desta APAE:

- ✓ Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro do autismo, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- ✓ Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso “a” deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- ✓ Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- ✓ Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66  
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

- ✓ *Coordenar e executar, na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado de São Paulo e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;*
- ✓ *Atuar no âmbito de sua jurisdição, na definição da política de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e da Federação das APAEs do Estado de São Paulo, coordenando e fiscalizando sua execução;*
- ✓ *Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades situadas dentro de sua jurisdição, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;*
- ✓ *Encarregar-se, no âmbito de sua jurisdição, de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;*
- ✓ *Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes, no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;*
- ✓ *Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;*
- ✓ *Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;*
- ✓ *Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;*
- ✓ *Divulgar no município as experiências Apaeanas;*
- ✓ *Promover o bem das pessoas com deficiências, preferencialmente mentais, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes, desde que tenha programas, meios e vagas;*
- ✓ *Desenvolver política de autodefensores, possibilitando a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;*
- ✓ *Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando a inclusão social da pessoa com deficiência;*
- ✓ *Outras Ações, serviços e produtos para manter as atividades fins."*



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66  
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

## 3. Apresentação do Projeto

### 3.1 Nome do Projeto

**"Programa de Atenção ao Envelhecimento - PAE"**

### 3.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

A partir da Constituição Federal de 1988 o Estado brasileiro vem caminhando, progressivamente na consolidação de um sistema de proteção social de garantia de direitos de cidadania a partir da expansão das ofertas do campo da seguridade social integrada pelas áreas da Saúde, Previdência e Assistência Social.

Notadamente, a política pública de Assistência Social avança na proteção de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social por violação de direitos, a exemplo de crianças e adolescentes e pessoas idosas - em virtude da vulnerabilidade própria do ciclo de vida; as pessoas com deficiência - em virtude da convivência diária com as barreiras que vulnerabilizam e impedem a participação social plena.

No ano 2012 o SUAS deu prosseguimento à expansão das suas ofertas, tanto no âmbito da Proteção Social Básica, como da Proteção Social Especial. Esta expansão culminou com o lançamento, pelo Governo Federal, de uma ação importante de ampliação dos direitos da Pessoa com Deficiência, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PLANO VIVER SEM LIMITE, instituído pelo Decreto 7.612, de 17 de novembro, de 2011.

Desta forma, o Brasil reafirmou o seu compromisso com as prerrogativas da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada pela Organização das Nações Unidas - ONU (BRASIL, 2012c, 2009), da qual é país signatário, com efeitos de emenda à Constituição Federal.

Com base nesses fundamentos, o Brasil aprovou, em 2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, sob no 13.146, e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, marco legal que orienta e define as ações que devem ser seguidas nacionalmente nesta área. Esta Lei visa, em seu Capítulo I, artigo 10, "assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66  
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.”

### 3.3 Justificativa

Considerando que o envelhecimento das pessoas com deficiência intelectual acontece de modo atípico e precoce, trazendo diversas perdas funcionais e um alto índice de demenciação e com frequência, essas pessoas apresentam sinais de envelhecimento já a partir dos 30 ou 40 anos de idade, o que implica na necessidade de cuidados específicos para a população idosa, assim como um acompanhamento contínuo e assistido.

Considerando que o município de Jundiaí não dispõe de um serviço específico para estes usuários, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE de Jundiaí** propõe desenvolver o programa visando habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, prevenindo e auxiliando no envelhecimento saudável, preservando a individualidade, potencializando habilidades e trabalhando limitações de forma unidirecional, além de promover atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, cuidados pessoais, apoio aos cuidadores familiares, construção da autonomia, e ampliação da participação social.

### 3.4 Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A cidade de Jundiaí segundo dados do IBGE conta com 370.126 mil habitantes. Em 2015, o salário médio mensal era de 3.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 48.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 24 de 645 e 26 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 92 de 5570 e 83 de 5570, respectivamente.

A maioria da população a ser atendida é proveniente da região Oeste do município, 2ª região mais populosa da cidade. Em média 47% da população recebe até 02 salários mínimos. Em uma amostra realizada com 37% destas famílias, cujo objetivo foi realizar levantamento das vulnerabilidades sociais e de fragilização de vínculos, constatou que 75% das famílias entrevistadas possui dificuldades em lidar com as demandas do filho com deficiência e 25% possui fragilização de vínculos e presença de violação de direitos intrafamiliar.

### 3.5 Abrangência Geográfica

O local de desenvolvimento do projeto será nas dependências da APAE de Jundiaí que atende a todas as regiões do município de Jundiaí, sendo a maioria da região Oeste.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66  
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

## 4. Objetivos do Projeto

### 4.1 Objetivo Geral

Desenvolver ações que visem a inclusão, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual de tal forma que permitam o resgate de sua cidadania, integrando-a na sociedade conforme suas necessidades e habilidades.

### 4.2 Objetivo(s) Específicos(s):

- ✓ Aumentar a autonomia, romper barreiras e ampliar a participação social;
- ✓ Qualificar a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais;
- ✓ Promover experiências que contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento de autoestima, autonomia de famílias e indivíduos, inserção e sustentabilidade dos usuários;
- ✓ Contribuir para superação das situações de isolamento social e das barreiras da inclusão social da pessoa com deficiência.

## 5. Beneficiários – público alvo a ser abrangido

Pessoas com deficiência Intelectual com idade superior a 35 anos.

### 5.1 Beneficiários Diretos

Pessoas com deficiência Intelectual com idade superior a 35 anos.

### 5.2 Beneficiários Indiretos

Familiares dos beneficiários.

## 6. Metodologia

O trabalho será desenvolvido através de abordagem grupal que contemplará 05 grupos, com 10 usuários cada, com periodicidade semanal com duração de 4 horas.

Os grupos serão divididos de acordo com o território onde residem para facilitar a metodologia do trabalho no que se refere a acesso a equipamentos e serviços disponíveis.

Haverá 02 grupos as famílias destes usuários, com 25 famílias, com periodicidade bimestral com duração de 1h30 cada encontro.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66  
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

Na abordagem individual serão realizados atendimentos sociais direcionado ao acolhimento, orientação, suporte e apoio às famílias e a articulação com a rede socioassistencial e setoriais.

Todas as informações e atividades serão registradas nos respectivos instrumentais para verificação do desenvolvimento do usuário e também para mensurar os indicadores definidos no Plano de Atendimento e Plano de Trabalho da Instituição.

## **Usuários com Deficiência – abordagem grupal**

Serão oferecidas atividades nas áreas de terapia ocupacional, psicologia e orientação social, cuja a metodologia foi extraída do Currículo Funcional Natural – CFN a qual é bastante utilizada pelos serviços educacionais para pessoas com deficiência intelectual e autismo, dificuldades de comunicação e múltiplas deficiências, cujos princípios e diretrizes se aplicam perfeitamente aos objetivos deste projeto, por apresentar duas premissas e conceitos centrais:

Ensinar habilidades funcionais e ensinar da maneira mais natural possível. O CFN apresenta como proposta filosófico-metodológica o enfoque no desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida cotidiana da pessoa. As habilidades trabalhadas junto à pessoa com deficiência, como habilidades de autocuidados, de comunicação e de interação social, entre outras, ocorrem nos ambientes que naturalmente as demandem.

Tal metodologia também é sinalizada como base nos serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertados no Centro Dia – MDS, que direciona as atividades de cuidado voltado ao grupo de pessoas com deficiência devendo-se alcançar duas dimensões: "...a básica – apoio na realização das atividades essenciais da vida diária, como vestir-se, agasalhar-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outras, e a instrumental – apoios voltados para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo no seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros."

Didaticamente para melhor compreender e aplicar a metodologia, apresentaremos a seguir as atividades que trabalharemos em cada dimensão de cuidado, nomeando-as como eixos.

## **Conteúdo Programático – Dimensão Básica**

### **> Eixo 1 - Identidade**

Neste eixo serão trabalhadas atividades cujo objetivo é promover o autoconhecimento e a identificação dos usuários como por exemplo: seu nome completo, sua aparência física, a história de sua vida (épocas marcantes).



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66  
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

Além disso, será trabalhado a identidade do usuário na comunidade, considerando o bairro em que mora, quais locais da comunidade frequenta, quais vizinhos conhece e se participa em alguma igreja ou projeto no território.

**Duração:** 02 meses

## ➤ Eixo 2 - Autocuidado

Neste eixo serão trabalhadas atividades relacionadas ao vestuário, higiene e alimentação.

**Duração:** 02 meses

## ➤ Eixo 3 - Atividades de Vida Prática

Neste eixo serão trabalhadas atividades práticas, realizando a locomoção com segurança na rua, reconhecimento de dinheiro, uso do telefone, sinalização de trânsito, realização de atividades caseiras e etc.

Também será trabalhado os recursos disponíveis no território e o que pode ser utilizado por eles, como por exemplo: comércio, transporte, serviços de saúde, atividades esportivas, dentre outros.

**Duração:** 02 meses

## Conteúdo Programático – Dimensão Instrumental

### ➤ Eixo 4 - Autonomia

Neste eixo serão trabalhadas atividades que visam promover a capacidade individual e comando sobre as próprias escolhas/ações da pessoa com deficiência.

**Duração:** 02 meses

### ➤ Eixo 5 - Convivência Familiar

Neste eixo utilizaremos a Metodologia Integrativas que tem por objetivo promover condições de reflexão para que o grupo passe de uma visão negativa de um fenômeno para uma positiva, oportunizando novas abordagens e novos olhares sobre os processos socioassistenciais e educativos. Serão ofertados momentos em conjunto com as famílias.

**Duração:** 02 meses

### ➤ Eixo 6 - Convivência Comunitária e Participação Social

Conforme preconizado nas Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertados no Centro-Dia - MDS: "Um dos aspectos fundamentais para a autonomia da pessoa com deficiência e sua família é o reconhecimento do território onde residem, bem como serem reconhecidos nestes enquanto cidadãos de direito que possam viver em igualdade de condições com os demais.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66  
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

Logo, o reconhecimento dos equipamentos públicos ou privados (praças, igrejas, comércio, clubes, cinemas, teatro, shopping; serviços como escolas, praça da cultura, etc". Sendo assim, neste eixo promoveremos atividades instrumentais que desenvolvam capacidades relacionadas à localização espacial e reconhecimento de equipamentos sociais, unidades de saúde, escolas, igrejas, Associações Comunitárias, espaços de lazer, clubes, estabelecimentos comerciais, equipamentos culturais etc, bem como, visitas guiadas a museus, caminhadas pelo território, idas ao cinema e outros.

## **Famílias dos Usuários – abordagem grupal**

Estudos mostram que os aspectos familiares, o isolamento social, conflitos constantes e não mediados, violência ou ambiente conturbado aumentam significativamente nesta fase de envelhecimento da pessoa com DI, podendo levar a ter algum tipo de sofrimento, insegurança ou dificuldades que levem à perda da autonomia ou independência, resultando na diminuição ou comprometimento de sua funcionalidade.

Ao chegar à fase do envelhecimento da pessoa com DI, presume-se que os pais já estejam com idade mais avançada e a grande preocupação dos pais de uma pessoa com DI em processo de envelhecimento é principalmente a incerteza de quem ficará com seu filho em caso de eles virem a falecer.

Desta forma, é de extrema importância proporcionar aos familiares espaços de discussão, reflexão e partilha de sentimentos.

Trabalharemos nestes grupos os seguintes temas:

- A deficiência e a situação de dependência, os riscos por violação de direitos sociais;
- A autonomia do usuário com DI;
- A importância do autocuidado e da superação do isolamento social;
- O compartilhamento de experiências e sentimentos;
- O engajamento em associações de defesa de direitos;
- A realização de atividades que promovam a autoestima e o aumento da autonomia;
- Estratégias para a compatibilização da oferta de cuidados e a inclusão produtiva, dentre outras iniciativas do serviço favorecem o papel protetivo da família.
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar e de como prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência.





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66  
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

## **Famílias dos Usuários – abordagem Individual**

Considerando que as atividades de abordagem individual têm o objetivo de fortalecer e apoiar a família dentro de um contexto social inclusivo elas devem ser desenvolvidas em 3 níveis:

### **1. Acolhida – Construção do Plano Individual e Familiar de Atendimento**

Construção do Plano Individual e Familiar de Atendimento onde serão pactuadas ações, expectativas e estratégias de trabalho, tais como:

- As prioridades a serem consideradas no atendimento;
- As atividades a serem desenvolvidas conjuntamente;
- As condições de acesso ao serviço do usuário;
- Os compromissos das partes envolvidas;
- As capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes;
- As dificuldades para oferta do serviço a serem superadas conjuntamente;
- Os objetivos do serviço com o usuário;
- Os resultados esperados e;
- A forma de acompanhamento dos resultados.

### **2. Articulação com a Rede**

Articulação com os serviços de políticas setoriais, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;

Será realizada reuniões sistemáticas com o CRAS e/ou CREAS com o intuito de compor o acompanhamento em conjunto do usuário/família.

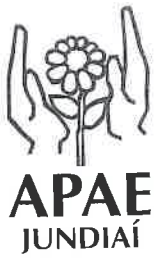
### **3. Acompanhamento**

O acompanhamento remete ao monitoramento das famílias, a partir de um conjunto de intervenções desenvolvidas, com objetivos estabelecidos sinalizados no Plano de Atendimento Individual e Familiar.

### **Profissionais envolvidos**

Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta ocupacional, Orientador Social

**7. Resultados Esperados –** Definir os resultados quantitativos e qualitativo a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a ser executadas, devendo esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais meios utilizados para tanto)



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66  
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

121

## Resultado Quantitativo

- ✓ Participação dos usuários nas atividades.
- ✓ Desenvolvimento dos usuários nas atividades propostas.
- ✓ Participação das famílias nos grupos de apoio às famílias.
- ✓ Satisfação dos participantes no projeto.

## Resultado Qualitativo

- ✓ Contribuir para superação das situações de isolamento social e das barreiras da inclusão social da pessoa com deficiência.
- ✓ Promover experiências que contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento de autoestima, autonomia de famílias e indivíduos, inserção e sustentabilidade dos usuários;
- ✓ Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais;
- ✓ Contribuir para superação das situações de isolamento social e das barreiras da inclusão social da pessoa com deficiência.
- ✓ Qualificar a convivência familiar e comunitária;

**8. Processo de Monitoramento e Avaliação** – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

## Metas Quantitativas

Resultados	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Participação dos usuários nas atividades.	Participação de 75% nos atendimentos.	Lista de Frequência
Desenvolvimento dos usuários nas atividades propostas.	Desenvolvimento de 80% dos participantes nas atividades.	Boletim de Desempenho
Participação das famílias nos grupos de apoio às famílias	Participação de 70% das famílias nas atividades propostas.	Lista de Frequência
Satisfação dos participantes no projeto	Resultado da pesquisa – 80% de bom e ótimo.	Pesquisa de satisfação





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66  
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

122

## Metas Qualitativas

Resultados	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
✓ Contribuir para superação das situações de isolamento social e das barreiras da inclusão social da pessoa com deficiência.	Instrumentalizar e Organizar a atuação dos profissionais em conjunto com a família, com vistas a autonomia, inclusão e proteção social.	Entrevista com a família e/ou responsável no início e término do trabalho
✓ Promover experiências que contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento de autoestima, autonomia de famílias e indivíduos, inserção e sustentabilidade dos usuários; ✓ Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais;	Prevenção das situações de isolamento e exclusão social, risco pessoal e social; Desenvolvimento de habilidades para as atividades da vida diária, com o objetivo de fortalecer a autonomia.	Aplicar a escala AIVD Lawton e escala qualitativa de funcionalidade desenvolvida pela equipe a ser aplicada no início e término do trabalho
✓ Contribuir para superação das situações de isolamento social e das barreiras da inclusão social da pessoa com deficiência.  ✓ Qualificar a convivência familiar e comunitária;	Acesso a direitos socioassistenciais; fortalecimento da convivência familiar e comunitária;  Conhecimento e utilização dos recursos disponíveis pela comunidade para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.	Entrevista com a família e/ou responsável no início e término do trabalho.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66  
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

## Plano de Trabalho Anual

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Apresentação do Projeto e assinatura do termo de compromisso e Aplicação da Avaliação do Funcionamento Comportamental, Social e Emocional	█											
Desenvolvimento do Projeto (grupos)	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Desenvolvimento do Grupo de Apoio às famílias		█		█		█		█		█		█
Abordagem Individual com às famílias - Acolhida	█											
Articulação com a Rede e Acompanhamento		█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Eixo 01 - Identidade	█	█										
Eixo 02 Auto cuidado			█	█								
Eixo 03 – Atividades de Vida Prática					█	█						
Eixo 04 - Autonomia							█	█				
Eixo 05 – Convivência Familiar									█	█		
Eixo 06 – Convivência Comunitária e Participação Social											█	█

**9. Recursos Humanos** – Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação respeitando a legislação vigente

Profissionais	Carga Horária mensal	Período Trabalhado	Atividade Realizada
Coordenador (CLT)	5h	6ª feira 8h às 9h	Gestão Técnica-Administrativa do Projeto.
Assistente Social (CLT)	20h	6ª feira 8h às 12h	Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66  
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

Profissionais	Carga Horária mensal	Período Trabalhado	Atividade Realizada
Psicólogo (CLT)	50h	<b>3ª, 5ª feira</b> <b>08 às 10</b> <b>15h às 17h</b>  <b>6ª feira (2º e 3º semana do mês)</b> 08 às 09 10 às 11h 6ª feira (1ª, 2ª e 3ª) semana do mês 08 às 10h	Desenvolver atividades que garanta a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais; fortalecimento da autonomia e o acesso dos usuários aos direitos.
Terapeuta Ocupacional (CLT)	50h	<b>3ª, 5ª, 6ª feiras</b> 10h às 12h 13h às 15h  <b>6ª feira</b> 8h às 9h 9h30 as 10h30	Desenvolver atividades que promova o desenvolvimento de competências, aptidões, potencialidades e habilidades dos usuários, buscando a organização e melhor aproveitamento da vida cotidiana através de vivências. Incentivar a resgatar, manter e/ou desenvolver a autonomia e a independência (respeitando as limitações de cada um), vivenciando e experimentando situações do cotidiano.
Orientador Social (CLT)	25h	<b>3ª e 5ª, feiras (Quinzenais)</b> 8h às 12h 13 às 17h  <b>6ª feira (Quinzenais)</b> 08h às 12	Profissional de apoio as atividades dos técnicos durante os grupos com os usuários.
Contadora	2h35	<b>2ª a 6ª feiras</b>	Profissional de apoio
Assistente RH	5h10	<b>2ª a 6ª feiras</b>	Profissional de apoio
Recepcionistas	6h40	<b>2ª a 6ª feiras</b>	Profissional de apoio
Mensageiro	2h35	<b>2ª a 6ª feiras</b>	Profissional de apoio
Aux. Administrativo	13h40	<b>2ª a 6ª feiras</b>	Profissional de apoio



**APAE**  
**JUNDIAÍ**

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66  
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

1.25

Analista da Qualidade (CLT)	1h40	<b>2ª a 6ª feiras</b>	Profissional de apoio
Analista Financeiro (CLT)	2h35	<b>2ª a 6ª feiras</b>	Profissional de apoio
Compradora Jr. (CLT)	2h35	<b>2ª a 6ª feiras</b>	Profissional de apoio
Cozinheira (CLT)	3h20	<b>2ª a 6ª feiras</b>	Profissional de apoio
Coord.Adm/Financ. (CLT)	2h35	<b>2ª a 6ª feiras</b>	Profissional de apoio
Auxiliar de Cozinha (CLT)	3h20	<b>2ª a 6ª feiras</b>	Profissional de apoio
Diretora Executiva Delegada (CLT)	2h35	<b>2ª a 6ª feiras</b>	Profissional de apoio

